PORTARIA N.º 0416, de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - TORNAR DEFINITIVA, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação, calculado sobre o vencimento base, ao docente MARCOS AUGUSTO FERRAZ CARNEIRO, cadastro nº 72.588.922-2, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do curso de Mestrado em Genética, Biodiversidade e conservação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA REITORA EM EXERCÍCIO